



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 1.522/2026

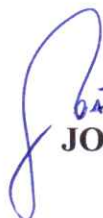
**DENOMINA DE SEVERINO ALVES
FILHO (DEDA BARATEIRO) A
TRAVESSA SENADOR GEORGINO
AVELINO LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de **SEVERINO ALVES FILHO (DEDA
BARATEIRO)**, a Travessa Senador Georgino Avelino, localizada no Bairro São
Sebastião;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

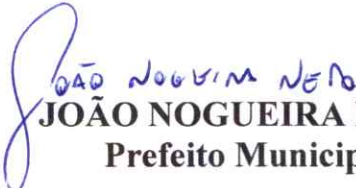
A Excelentíssima Sra.,
Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhora Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 08/2026** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE SEVERINO ALVES FILHO (DEDA BARATEIRO) A TRAVESSA SENADOR GEORGINO AVELINO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passa a ser **Lei nº1.522/2026**.

Nova Cruz/RN, em 01 de abril de 2026.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO



GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.522/2026**LEI Nº 1.522/2026**

DENOMINA DE SEVERINO ALVES FILHO (DEDA BARATEIRO) A TRAVESSA SENADOR GEORGINO AVELINO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de **SEVERINO ALVES FILHO (DEDA BARATEIRO)**, a Travessa Senador Georgino Avelino, localizada no Bairro São Sebastião;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

